



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

064

ATA N.º 035/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da trigésima segunda sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Carlos Eduardo e iniciado o **EXPEDIENTE**, considerando o envio antecipado da Ata de n.º 034/2026, Sessão Ordinária do dia vinte e oito de setembro, nos termos regimentais a mesma foi colocada em discussão e votação, a qual foi aprovada sem ressalvas, com todos os votos favoráveis. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 029/2026 propondo a criação do cargo de Agente Municipal de Defesa Civil no âmbito do Município, encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Nenhum Projeto de Lei foi apresentado pelo Poder Legislativo, apenas as Indicações de Serviço n.º 055/2026 - "Manutenção de bueiro na Comunidade Matão de Baixo", do Vereador João Devarci Prestes e n.º 056/2026 "Manutenção, cascalhamento e instalação de um bueiro na estrada da comunidade do Sobradinho, com acesso pela rodovia PR-364, passando pela propriedade do senhor Carlos Vanderlei Pinto e finalizando na propriedade do senhor Emerson Walter", do Vereador Julio Armando Canido Mendez, encaminhadas ao Executivo Municipal. Iniciado o uso da **TRIBUNA** usaram a palavra nesta sessão o Vereador Paulo Michel Pereira e o Vereador Julio Armando Canido Mendez, que usou também seu tempo de liderança. Antes de iniciar a **ORDEM DO DIA** o Presidente registrou a presença dos ex-vereadores Laurici José de Oliveira e Jorge Ferreira de Almeida. Em primeiro turno de votação a Proposta de Emenda n.º 002/2026 - "Emenda Supressiva ao inciso III, do artigo 4.º; e Aditiva aos incisos IV e VII, do artigo 8.º, e ao § 2.º do artigo 9.º; e ainda Substitutiva aos artigos 11 e 12, todas ao Projeto de Lei n.º 015/2026 que solicitava autorização para o Poder Executivo Municipal realizar a doação de bens móveis públicos inservíveis ou desnecessários ao serviço público e definindo critérios para sua classificação, disciplinando o procedimento administrativo de avaliação, destinação e reversão dos bens, emenda de proposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz (Presidente), Paulo Michel Pereira (Vice Presidente) e Gilnelson José Gomes de Oliveira (Secretário). Em discussão a proposta foi aprovada com todos os votos favoráveis sem receber comentários e, em ato contínuo, em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 015/2026, já descrito e com a emenda anteriormente aprovada, foi igualmente aprovado com todos os votos, sem receber comentários. Ainda do Executivo os Projetos n.º 024/2026 - "Criação orçamentária e altera valores no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, e autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 516.395,07 e n.º 027/2026 - "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

065

Fomento e de Cooperação e/ou Acordo de Cooperação, com a Associação de Jiu - Jitsu PHG Caminho do Bem”, igualmente aprovados com todos os votos favoráveis. Para encerrar as votações previstas, o Projeto de Lei do Legislativo de n.º 005/2026, proposto pelo Vereador Julio Armando para assegurar às pessoas diagnosticadas com fibromialgia o direito ao atendimento preferencial e prioritário nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, equiparando seus direitos e garantias aos das pessoas com deficiência, também aprovado por unanimidade, registrado os comentários do Vereador Julio Armando ao Projeto 027, e também ao Projeto de sua autoria. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores Carlos Eduardo, Julio Armando, João Prestes, Camila Vaz, Bruno Cabral, Marcos Mirek e José Vilmar. Ao encerrar, o Presidente informou aos pares o recebimento de uma Demanda pelo Canal de Comunicações do TCE/PR, de número 801905, referente ao PROGOV e ao PROLEGIS 2026 para ciência aos vereadores e servidores, cujo objetivo da Demanda era orientar e apoiar as atividades relacionadas ao ProGov e ProLegis 2026, encaminhando para ciência e ampla divulgação especialmente aos responsáveis pelos controles internos, interlocutores dos programas e demais agentes envolvidos no processo, e informando que as Notas Técnicas n.º 43/2026 e n.º 44/2026 haviam sido publicadas no dia dois de outubro, no Diário Eletrônico do TCE-PR, e apresentavam, respectivamente, os questionários do ProGov e do ProLegis 2026, poderiam ser consultadas no Diário Eletrônico do Tribunal, e o TCE-PR estava trabalhando para disponibilizar esses documentos e demais materiais relacionados, também nas páginas do ProGov e do ProLegis, no site do Tribunal de Contas. Também foi informado aos vereadores e servidores sobre uma live pelo canal do Youtube do TCE que aconteceria na terça-feira, 06/10, às 10 horas, destinada à apresentação das principais novidades, das diretrizes para o cadastramento e das orientações relativas aos novos questionários do ProGov e do ProLegis, para a qual o TCE solicitava que fosse amplamente disseminada no âmbito das Prefeituras e Câmaras Municipais, especialmente entre os servidores que atuariam como interlocutores dos programas, e no caso do ProGov, solicitava que a divulgação alcançasse os Conselhos Municipais, tendo em vista que esses colegiados participariam posteriormente da análise da consistência das informações prestadas, conforme suas áreas de atuação, e a ampla divulgação era importante para que todos os envolvidos tivessem conhecimento prévio das novas diretrizes e pudessem acompanhar as orientações que seriam apresentadas na referida live. Após a leitura do documento o Presidente informou aos vereadores e servidores que o link para participação seria enviado na manhã do dia seguinte, para que todos pudessem acompanhar. Nada mais havendo foi encerrada a presente Sessão e considerando o feriado nacional da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no dia doze de outubro, nos termos regimentais ficou convocada a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de outubro, terça-feira, no horário regimental. Desta sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Nelson
Camila
Carlos
Mirek
João
Julio
Armando